



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 074/2020, de 24 de março de 2020-** Dispõe sobre a proibição temporária de corte de energia e Água no Município de Conceição do Jacuípe em função da necessidade de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19).

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº 074/2020, de 24 de março de 2020**

“Dispõe sobre a proibição temporária de corte de energia e Água no Município de Conceição do Jacuípe em função da necessidade de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19)”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o estado de emergência de saúde pública em função das medidas de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam proibidos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 24/03/2020, os cortes de fornecimento de energia elétrica e de fornecimento de água potável, pelas concessionárias prestadoras desses serviços essenciais à saúde pública.

**Art. 2º** - A desobediência ao presente decreto sujeitará o infrator a sanções administrativas e/ou judiciais cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe-Ba, 24 de março de 2020.

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeito Municipal

Manoel Elenon de Souza Ferreira  
Sec. de Adm. e Finanças

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.**

**Certidão:** *Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.*